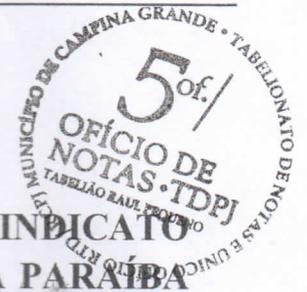




SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Rua vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Sl. 507, Estação Velha, Campina Grande-PB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO II CONGRESSO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO JUDICIÁRIO DA PARAÍBA (II CONSINTAJ-PB)

O SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO JUDICIÁRIO DA PARAÍBA - SINTAJ-PB, nos termos do art. 1º; do inciso I do art. 3º; dos arts. 5º; 5º A; 6º e 64, todos do Estatuto Social da Entidade, bem como considerando as deliberações da Assembleia Geral da Entidade realizada no último dia 28 de janeiro de 2025, por seu diretor-presidente, **RESOLVE CONVOCAR**, na modalidade presencial, conforme preceitua o § 3º do art. 70 do Diploma Estatutário, o **II CONGRESSO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**, doravante denominado **II CONSINTAJ-PB**, enquanto instância máxima de deliberação da Entidade, soberano em suas decisões, sendo órgão de ampla orientação político-sindical de seus associados e o fórum de discussão de questões gerais das categorias funcionais que fazem parte a Entidade, dele participando, com direito a voz e voto, os delegados natos e os de base.

1. Da temática, cidade-sede e período

1.1. O congresso terá como tema “Desafios em Foco: Inteligência Artificial, Defesa da Democracia e a Luta pelos Direitos e Interesses dos Servidores do Judiciário” e será realizado no Auditório do Hotel Caiçara, localizado à Avenida Olinda, 235, Tambaú, João Pessoa PB, entre os dias 23 e 25 de maio de 2025.



2. Da comissão organizadora

2.1. Nos termos do art. 5º A do Estatuto da Entidade, a comissão organizadora do congresso é composta pelos membros da diretoria executiva do sindicato, que atuará como órgão colegiado, sob a presidência do presidente do sindicato, com o objetivo de tomar as providências necessárias à realização do evento, bem como as que assegurarão o seu regular desenvolvimento.

2.2. Caberá à comissão organizadora, nos termos do presente edital:

2.2.1. Definir a programação do congresso, divulgando-a até 07 (sete) dias de antes do congresso;

2.2.2. Elaborar proposta de regimento interno do congresso, divulgando-o até a data de abertura do evento;

2.2.3. Elaborar o Edital que disciplinará o processo de escolha dos delegados de base que participarão do II CONSINTAJ-PB, divulgando-o até 02 de abril de 2025;

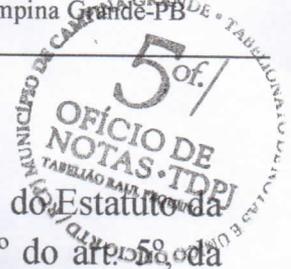
2.2.4. Elaborar proposta de alteração parcial do Estatuto Social da Entidade, divulgando-a até o dia 01 de maio de 2025;

2.2.5. Recepcionar e divulgar as teses para apreciação por parte do congresso até o dia 20 de maio de 2025;

2.2.6. Documentar os trabalhos do congresso;

2.2.7. Divulgar no site da Entidade, na ordem cronológica, os atos e deliberações de sua competência;

2.2.8. Convidar autoridades e representantes de entidades de classe e de segmentos sociais para participarem, na qualidade de observadores, do congresso.



3. Dos delegados e palestrantes

3.1. São delegados natos aqueles definidos no §2º do art. 5º, do Estatuto da Entidade, e os delegados de base aqueles definidos no §3º do art. 5º, da mesma norma estatutária;

3.2. Fica assegurada, a depender da conveniência do palestrante, a participação desse na modalidade presencial ou virtual;

4. Da cobertura dos custos do congresso

4.1. Os custos operacionais com hospedagem, alimentação e transporte de palestrantes e delegados oriundos das comarcas do interior do Estado, além da logística necessária para viabilizar o II CONSINTAJ-PB, nos termos como definido pela comissão organizadora do congresso, ocorrerão, independentemente de quaisquer doações, às custas das finanças do sindicato.

5. Das teses e moções

5.1. As propostas de tese a serem submetidas à apreciação do II CONSINTAJ-PB deverão ser encaminhadas à comissão organizadora através do e-mail institucional da Entidade: contato@sintaj.com.br até o dia 18 de maio de 2025;

5.2. Só serão aceitas pela comissão organizadora do congresso, propostas de tese, desde que tenham recebido quantitativo de assinaturas não inferior a 10% do número total de delegados, entre natos e os de base;

5.3. As propostas de tese serão divulgadas na forma e conteúdo encaminhadas à comissão organizadora do congresso;

5.4. Até a plenária final do congresso, serão aceitas pela comissão organizadora, propostas de moções, desde que tenham recebido



quantitativo de assinaturas não inferior a 10% do número total de delegados, entre natos e os de base.

6. Das deliberações do II CONSINTAJ-PB

6.1. As deliberações do congresso, de acordo com suas especificidades, serão aprovadas nos termos estabelecidos no Estatuto Social do SINTAJ-PB e no regimento interno do congresso.

7. Das disposições finais

7.1. A qualquer tempo, possíveis situações consideradas como omissas no presente Edital, serão resolvidas pela comissão organizadora do congresso;

7.2. Entre os dias 09 e 20 de maio de 2025, estará aberto o prazo para possíveis apresentações de emendas à proposta original de alteração do Estatuto Social da Entidade, que deverão ser encaminhadas à comissão organizadora do congresso pelo e-mail institucional da Entidade: contato@sintaj.com.br, para organização do caderno que reunirá as contribuições relativas ao assunto em questão;

7.3. Para efeito do que dispõe o item 5 do presente edital considera-se:

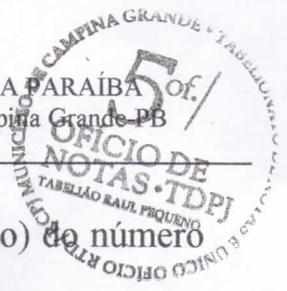
a) Tese: Trata-se do documento base, cuja finalidade é a de consolidar, quanto ao conteúdo e a forma, os elementos centrais que serão debatidos e deliberados no II CONSINTAJ-PB.

b) Moções: Trata-se de requerimentos que visam expressar manifestação da parte da plenária do congresso em relação a assuntos específicos (ex.: moção de repúdio, moção de aplauso, etc.);

7.4. Só serão aceitas pela comissão organizadora do congresso as sugestões de mudança no texto da proposta de alteração do Estatuto Social da Entidade por intermédio de emendas, desde que essas tenham recebido



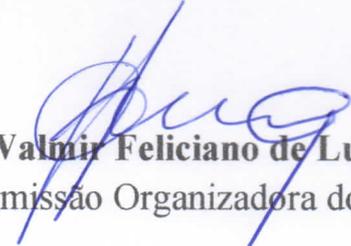
SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Rua vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Sl. 507, Estação Velha, Campina Grande-PB



quantitativo de assinaturas não inferior a 10% (dez por cento) do número total de delegados, entre natos e os de base;

7.5. Os atos e deliberações da comissão organizadora serão publicadas, por ordem cronológica, na página da Entidade na internet.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2025


Walmir Feliciano de Lucena

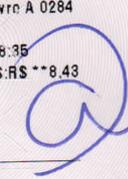
Presidente da Comissão Organizadora do II CONSINTAJ-PB

5^o OF. / OFÍCIO DE NOTAS • TDPJ TABELIÃO RAUL FREQUENO

RUA VIDAL DE NEGREIROS N° 165 - FONE (83) 3088-8955
CEP. 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB
CNS/CNJ 07.254-6

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Documento protocolado sob No 190194 e registrado no Livro A 0284 sob No 190194 e folha 060 e arquivado neste Serviço.
Certificado e deu fe. Campina Grande - PB, 07/02/2025 09:46:35
EMOL:RS *168,65 FEPJ:RS *33,73 FARPEN:RS *19,89 ISS:RS **8,43
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AQS12840-81JP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE



5^o TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente-5^o Cartório CG/PB